ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025

COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

Aos **trinta um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **oito horas e quarenta minutos**, reuniram-se a Agente de Contração e os respectivos membros da Equipe de Apoio (Comissão de Licitação), designados pela Portaria nº 05/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia **sete mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº **017/2025**, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação n° **012/2025**, cujo objeto perfaz para **Dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de áudio para o sistema de som da Câmara Municipal de São Patrício.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após**,** a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de **28 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3° do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail **: camarasaopatriciolicitacoes@gmail.com e/ou na sede da Câmara Municipal de São Patrício – GO, situada a Av. José Possidônio, Centro, CEP 76343-000 - São Patrício, Goiás,** conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

PROPOSTAS RECEBIDAS

1 – EMPRESA: FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA-ME

CNPJ/CPF: 01.448.977/0001-39

ENDEREÇO: Av. 24 de outubro, 1.347 Campinas CEP: 74.505-010, Goiânia-GO.

REPRESENTANTE LEGAL: Vanderlei Eduardo de Oliveira

ASSINADO DIGITALMENTE POR LAYS VIEIRA SANTANA EM 28/02/2025 ÀS 14:43:04.

VALOR GLOBAL: R$ 20.489,60 (vinte mil quatrocentos e oitenta nove reais e sessenta centavos)

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 – EMPRESA: FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA-ME

CNPJ/CPF: 01.448.977/0001-39

ENDEREÇO: Av. 24 de outubro, 1.347 Campinas CEP: 74.505-010, Goiânia-GO.

REPRESENTANTE LEGAL: Vanderlei Eduardo de Oliveira

VALOR GLOBAL: R$ 20.489,60 (vinte mil quatrocentos e oitenta nove reais e sessenta centavos)

Analisada a documentação da empresa classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei n° 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos **trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco**, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Tania Aparecida de Carvalho Borges	**Lays Vieira Santana**	**Sabino Vergílio de Oliveira**
Agente de Contratação	**Membro**	**Membro**

Valide a assinatura deste documento em https://camarasaopatricio.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: e01258